



PORTARIA Nº 2362/2026

Renomeia Gestor e Fiscais de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Revoga a portaria 2287/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei Licitações e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a funcionária Lucimara Diniz de Oliveira para atuar como gestora do contrato com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 2º - Nomeia como fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

Fiscal titular: Rogerio Alves da Silva

Fiscal substituto: Romulo Ferreira da Silva

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria 2287/2026.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ